



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Encaminhar a esta Câmara Municipal Projeto de Lei revogando a Lei Complementar nº 38, de 17 de junho de 2021, a qual alterou a Lei Complementar nº 03/2005 e extinguiu diversos cargos administrativos da Estrutura Administrativa do Município de Itaberaba, medida que possibilitará a reavaliação da referida norma, permitindo a eventual recriação de cargos administrativos que ampliem as oportunidades de ingresso no serviço público municipal, especialmente para cidadãos com menor grau de escolaridade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 38/2021 promoveu alterações na estrutura administrativa do Município de Itaberaba, dentre as quais a extinção de diversos cargos administrativos que historicamente representavam oportunidades de inserção no serviço público para parcela significativa da população.

Tal medida acabou por restringir o acesso de cidadãos com menor nível de escolaridade às oportunidades de trabalho na administração pública municipal, reduzindo possibilidades de inclusão social e de geração de renda.

Nesse contexto, entende-se pertinente que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de encaminhar projeto de lei revogando a referida legislação, ou promovendo ajustes em sua estrutura, de modo a **restabelecer condições mais amplas de acesso ao serviço público**, observando os princípios constitucionais da **igualdade, da valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana**.

Além disso, a eventual recriação desses cargos poderá contribuir para o fortalecimento da estrutura administrativa do Município, ampliando a capacidade de atendimento da administração pública às demandas da população.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e possível encaminhamento da matéria.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"